

Lei 1409/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ESTADO DE ALAGOAS

Lei N° 1409/97
De 29 de Dezembro de 1997

Declara de utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Riacho Fundo de Cima e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Riacho Fundo de Cima, deste Município, pelos relevantes serviços que presta a comunidade palmeirense.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

REGISTRADO SOB N. 1409/97
AS. FLS. 182F
LIVRO N. 23
EM. 29/12/97
M. S. Pereira
FUNCIONÁRIO


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA

PUBLICADA, REGISTRADA E ARQUIVADA NO LIVRO 23,
FOLHA 182 DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29/12/97